

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80  
Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 18-2025**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA O  
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Edita a seguinte.

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Estabelece para o Exercício Financeiro de 2026, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 2º** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste ato, devendo o CIDES VALE DO IVAÍ, promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de Déficit, em caso de desempenho abaixo do repasse recebido previsto na programação financeira

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí, 23 de Dezembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITO